





## XI—as Disposições Gerais.

### CAPÍTULO II DAS METAS ANUAIS

#### Seção I Das Metas Fiscais

**Art. 2º** – Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificadas nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com as Portaria STN Nº 23 de 11 de dezembro de 2023 e 10º Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –MCASP.

**Art. 3º** – A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta.

**Art. 4º** – Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais Exercício Anterior

Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas

Demonstrativo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo

Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Cálculo







metodologia de cálculo, que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** – Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

#### **Seção IV**

### **Evolução do Patrimônio Líquido**

**Art. 7º** – Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação, demonstrando sua evolução a cada exercício.

#### **Seção V**

### **Origem da Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

**Art. 8º** – O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos – deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

#### **Seção VI**

### **Estimativa e Compensação da renúncia de Receita**

**Art. 9º** – Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da





## **Seção VIII**

### **Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública**

#### **Subseção I**

##### **Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e das despesas**

**Art. 13** – O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** – De conformidade com a Portaria STN N° 23 de 11 de dezembro de 2023 e 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP., a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

#### **Subseção II**

##### **Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário**

**Art. 14** – A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Parágrafo Único** – O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

#### **Subseção III**



## **Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do resultado Nominal**

**Art. 15** – O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

### **Subseção IV**

## **Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública.**

**Art. 16** – Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** – Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 17** – As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

**§ 1º** – Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.









**IV** – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 25** – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, poderão ser programadas para 2025, desde que seja feita alteração a esta Lei anterior à data de elaboração da Proposta Orçamentária para 2025, e se demonstre em anexo específico (art. 4º, § 2º, inciso V da LRF).

**Art. 26** – Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º – Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2024.

§ 2º – Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

**Art. 27** – O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (Art. 5º, III da LRF).

§ 1º – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º – Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.









§ 2º – As modificações a que se refere o parágrafo anterior também poderão ocorrer até o limite de noventa e cinco por cento do valor das despesas fixadas, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 39** – Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Administrativas e/ou Gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Parágrafo único.** Os Projetos/Atividades criados e inseridos na Lei Orçamentária Anual, através de Emendas Impositivas, Individuais e de Bancada, deverão ser inseridas no Plano Plurianual através alteração legislativa de autoria do Poder Executivo com protocolo num prazo de 30 (trinta) dias da vigência da Lei Orçamentária Anual

**Art. 40** – Fica o Poder Legislativo e o Poder Executivo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, no limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto, utilizar os recursos definidos nos termos do artigo 7º e 43 § 1º da Lei nº 4.320/64.

**Art. 41** – Fica o executivo municipal autorizado a incluir receita e despesa provenientes de assinaturas de convênios assinados no decorrer deste exercício.

**Art. 42** – O poder executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 1% (um por cento) da receita estimada, ou no limite da despesa de capital, nos termos da legislação em vigor;

**Art. 43** – Fica o poder executivo autorizado a incluir novas fontes de recursos nas dotações já existentes no orçamento, visando atender a convênios e outras receitas não previstas, porém já existindo dotação orçamentária própria.

**Art. 44** – Fica o poder executivo autorizado a atualizar as contas contábeis de receita, fontes de recursos e ou elementos de despesa para compatibilização



















V – até 25 de fevereiro de 2025, em caso de recusa ou perda de prazos por parte dos beneficiários, para o remanejamento das propostas com indicação de ordem de prioridade e ofício dos autores das emendas aos beneficiários para que enviem o aceite ou recusa por meio de ofício ao executivo municipal, ao qual deverá ser protocolado no setor de protocolo da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

VI – até 25 de março de 2025 para envio das propostas e planos de trabalhos, com os documentos, certidões e declarações obrigatórias, nos termos da Lei nº 13.019/2014, os quais deverão ser protocolados pelos beneficiários no setor de protocolo da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

VII – até 30 de abril de 2025 para que o Poder Executivo avalie as propostas e planos de trabalhos, protocoladas pelos beneficiários e oficialize os mesmos com parecer relativo a aprovação ou ajustes necessários. Em caso de aprovação, desde já, procederá com a convocação dos beneficiários para formalização dos instrumentos de parceria para recebimento dos recursos proveniente das emendas. Em se tratando de impedimento insanável, o poder Executivo deverá notificar o poder legislativo Municipal, para os autores das Emendas indicarem o seu respectivo remanejamento;

VIII – até 30 de maio de 2025 para que os beneficiários encaminhem os ajustes necessários nos planos de trabalho, quando houver, ao qual deverá ser protocolado, por meio de ofício no setor de protocolo da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, e para o Poder Legislativo indicar ao Poder Executivo Municipal o remanejamento das emendas com impedimento insanável, quando for o caso;

IX – até 30 de junho de 2025, para que o Poder Executivo proceda a reanálise das propostas e planos de trabalhos ajustados, protocoladas pelos beneficiários e oficializem os mesmos com parecer relativo à aprovação ou rejeição por impedimentos de ordem técnicas, e prazo final para que o Executivo encaminhe Projeto de Lei com o remanejamento indicado pelos autores das emendas com impedimento;

X – até 15 de julho de 2025, para publicação das rejeições por impedimentos de ordem técnicas das propostas reapresentadas.

XI – até 30 de julho de 2025, para convocação dos beneficiários para formalização dos instrumentos de parceria para recebimento dos recursos proveniente das emendas remanejada.







**Art. 70** – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 71** – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 72** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 73** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de agosto 2024.



**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	149.600.000,00	144.666.860,07	0,111	106,782	152.800.000,00	142.351.963,74	0,111	107,004	154.272.000,00	138.475.043,94	0,110	107,304
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	147.100.000,00	142.249.298,91	0,109	104,997	150.100.000,00	139.836.582,18	0,109	105,113	151.472.000,00	135.961.754,92	0,108	105,356
Receitas Primárias Correntes	137.599.000,00	133.061.599,46	0,102	98,216	140.099.000,00	130.519.422,57	0,102	98,109	140.971.000,00	126.536.023,51	0,101	98,052
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.700.000,00	19.050.381,98	0,015	14,061	20.200.000,00	18.818.780,55	0,015	14,146	20.500.000,00	18.400.866,01	0,015	14,259
Transferências Correntes	113.998.000,00	110.238.855,04	0,084	81,370	115.748.000,00	107.833.475,78	0,084	81,057	116.100.000,00	104.211.733,83	0,083	80,753
Demais Receitas Primárias Correntes	3.901.000,00	3.772.362,44	0,003	2,784	4.151.000,00	3.867.166,24	0,003	2,907	4.371.000,00	3.923.423,67	0,003	3,040
Receitas Primárias de Capital	9.501.000,00	9.187.699,45	0,007	6,782	10.001.000,00	9.317.159,62	0,007	7,004	10.501.000,00	9.425.731,41	0,008	7,304
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	149.600.000,00	144.666.860,07	0,111	106,782	152.800.000,00	142.351.963,74	0,111	107,004	154.272.000,00	138.475.043,94	0,110	107,304
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	147.692.600,00	142.822.357,61	0,109	105,420	151.152.600,00	140.817.208,34	0,110	105,850	152.772.000,00	137.128.639,11	0,109	106,261
Despesas Primárias Correntes	129.740.000,00	125.461.754,18	0,096	92,606	133.650.000,00	124.511.387,13	0,097	93,593	134.569.400,00	120.789.926,74	0,096	93,600
Pessoal e Encargos Sociais	62.015.000,00	59.970.022,24	0,046	44,265	65.020.000,00	60.574.114,41	0,047	45,533	65.179.400,00	58.505.239,31	0,047	45,336
Outras Despesas Correntes	67.725.000,00	65.491.731,94	0,050	48,341	68.630.000,00	63.937.272,72	0,050	48,061	69.390.000,00	62.284.687,43	0,050	48,264
Despesas Primárias de Capital	16.502.600,00	15.958.417,95	0,012	11,779	17.002.600,00	15.840.009,81	0,012	11,907	17.502.600,00	15.710.390,12	0,013	12,174
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.450.000,00	1.402.185,48	0,001	1,035	500.000,00	465.811,40	0,000	0,350	700.000,00	628.322,25	0,001	0,487
Receita Total (COM FONTES RPPS)	149.600.000,00	144.666.860,07	0,111	106,782	152.800.000,00	142.351.963,74	0,111	107,004	154.272.000,00	138.475.043,94	0,110	107,304
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	149.600.000,00	144.666.860,07	0,111	106,782	152.800.000,00	142.351.963,74	0,111	107,004	154.272.000,00	138.475.043,94	0,110	107,304
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(592.600,00)	(573.058,70)	0,000	-0,423	(1.052.600,00)	(980.626,16)	-0,001	-0,737	(1.300.000,00)	(1.166.884,19)	-0,001	-0,904
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(592.600,00)	(573.058,70)	0,000	-0,423	(1.052.600,00)	(980.626,16)	-0,001	-0,737	(1.300.000,00)	(1.166.884,19)	-0,001	-0,904
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.500.000,00	2.417.561,16	0,002	1,784	2.700.000,00	2.515.381,56	0,002	1,891	2.800.000,00	2.513.289,02	0,002	1,948
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.600,00	1.547,24	0,000	0,001	1.600,00	1.490,60	0,000	0,001	1.600,00	1.436,17	0,000	0,001
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(11.353.921,92)	(10.979.520,28)	-0,008	-8,104	(11.989.741,55)	(11.169.916,59)	-0,009	-8,396	(1.200.000,00)	(1.077.123,86)	-0,001	-0,835
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(450.000,00)	(435.161,01)	0,000	-0,321	(500.000,00)	(465.811,40)	0,000	-0,350	(550.000,00)	(493.681,77)	0,000	-0,383

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:06:53

Assinado digitalmente  
CINTIA DIAS CICQUEIRA  
DIOSCANO-1317718776  
30/04/2024 - 08:28:30

Assinado digitalmente  
BARBARA NUNES  
CERQUEIRA-08867746677  
30/04/2024 - 08:57:27

Assinado digitalmente  
JOAO PAULO SCHEITINO  
MINETTI-08689892705  
30/04/2024 - 13:32:16



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 como o identificador **390036003200380032100500054005200410** no Assinador digitalmente original da ME  
 com o nº **2002/2007004/2024** na infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras BCPBrasil CP-  
 Brasil, verifique em: <https://vendanova.especjalpbms.com.br/governo-digital.html#!portal/>  
 Identificador: f0e3c38687aa6ba1e61831a14f258035

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2025

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	1,80	1,80	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,35	5,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,41	3,80	3,79
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	135.000.000.000,00	137.700.000.000,00	140.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	140.099.000,00	142.799.000,00	143.771.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0341	Valor Corrente / 1,0734	Valor Corrente / 1,1141

Cintia Dias Siqueira Dioscanio  
Contadora  
CRC: 20.609/O

Barbara Nunes Cerqueira  
Secretaria de Finanças  
CPF: 088.677.466-77

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito Municipal  
CPF: 086.838.827-05



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390036003200380032100500054005200410asinado digitalmente e registrado em  
conforme a Lei nº 2.002/2007 que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-  
Brasil). Documento digital, verifique em: <https://vendanova.esencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f0e3c38687aa6ba1e61831a14f258035

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	133.000.000,00	0,104	140,131	148.867.854,99	0,108	156,849	15.867.854,99	11,931
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	130.626.166,00	0,102	137,630	137.381.993,66	0,100	144,748	6.755.827,66	5,172
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	133.000.000,00	0,104	140,131	154.502.961,12	0,112	162,786	21.502.961,12	16,168
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	132.097.100,00	0,103	139,179	137.501.597,33	0,100	144,874	5.404.497,33	4,091
Receita Total (COM FONTES RPPS)	133.000.000,00	0,104	140,131	148.867.854,99	0,108	156,849	15.867.854,99	11,931
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	133.000.000,00	0,104	140,131	154.502.961,12	0,112	162,786	21.502.961,12	16,168
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.470.934,00)	-0,001	-1,550	(119.603,67)	0,000	-0,126	1.351.330,33	-91,869
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.470.934,00)	-0,001	-1,550	(119.603,67)	0,000	-0,126	1.351.330,33	-91,869
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.776.365,72	0,001	1,872	0,00	0,000	0,000	(1.776.365,72)	-100,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.200.000,00)	-0,008	-10,747	(31.336.517,72)	-0,023	-33,017	(21.136.517,72)	207,221

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2023	128.000.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	138.000.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:08:39

<p>Cintia Dias Siqueira Dioscanio                  Contadora                  CRC: 20.609/O</p>	<p>Barbara Nunes Cerqueira                  Secretária de Finanças                  CPF: 088.677.466-77</p>
<p>João Paulo Schettino Mineti                  Prefeito Municipal                  CPF: 086.838.827-05</p>	

Assinado digitalmente  
 CINTIA DIAS SIQUEIRA  
 DIOSCANIO-1317718776  
 30/04/2024 - 08:28:48

Assinado digitalmente  
 BARBARA NUNES  
 CERQUEIRA-08867746677  
 30/04/2024 - 08:57:27

Assinado digitalmente  
 JOAO PAULO SCHETTINO  
 MINETTI-08683882705  
 30/04/2024 - 13:32:16



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 390036003200300320050005-005206410 Assinado digitalmente em original em  
 documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>  
 Identificador: 90643b5549465317ddcebf406afc86e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	85.000.000,00	133.000.000,00	56,47	146.200.000,00	-1,79	149.600.000,00	2,33	152.800.000,00	2,14	154.272.000,00	0,96	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	84.730.800,00	130.626.166,00	54,17	140.914.981,00	2,57	147.100.000,00	4,39	150.100.000,00	2,04	151.472.000,00	0,91	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	85.000.000,00	133.000.000,00	56,47	146.200.000,00	-5,37	149.600.000,00	2,33	152.800.000,00	2,14	154.272.000,00	0,96	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	83.765.000,00	132.097.100,00	57,70	144.994.933,93	5,45	147.692.600,00	1,86	151.152.600,00	2,34	152.772.000,00	1,07	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	85.000.000,00	133.000.000,00	56,47	146.200.000,00	-1,79	149.600.000,00	2,33	152.800.000,00	2,14	154.272.000,00	0,96	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	85.000.000,00	133.000.000,00	56,47	146.200.000,00	-5,37	149.600.000,00	2,33	152.800.000,00	2,14	154.272.000,00	0,96	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	965.800,00	(1.470.934,00)	-252,30	(4.079.952,93)	3.311,23	(592.600,00)	-85,47	(1.052.600,00)	77,62	(1.300.000,00)	23,50	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	965.800,00	(1.470.934,00)	-252,30	(4.079.952,93)	3.311,23	(592.600,00)	-85,47	(1.052.600,00)	77,62	(1.300.000,00)	23,50	
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.749.770,08	1.776.365,72	-35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(33.946.610,11)	(10.200.000,00)	-69,95	(10.751.820,00)	-65,69	(11.353.921,92)	5,60	(11.989.741,55)	5,60	(1.200.000,00)	-89,99	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	88.806.810,00	135.660.000,00	70,98	146.200.000,00	-3,72	144.666.860,07	-1,05	142.351.963,74	-1,60	138.475.043,94	-2,72	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	88.525.553,61	133.238.689,32	58,29	140.914.981,00	0,56	142.249.298,91	0,95	139.836.582,18	-1,70	135.961.754,92	-2,77	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	88.806.810,00	135.660.000,00	77,46	146.200.000,00	-7,23	144.666.860,07	-1,05	142.351.963,74	-1,60	138.475.043,94	-2,72	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	87.516.499,29	134.739.042,00	60,26	144.994.933,93	3,38	142.822.357,61	-1,50	140.817.208,34	-1,40	137.128.639,11	-2,62	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	88.806.810,00	135.660.000,00	70,98	146.200.000,00	-3,72	144.666.860,07	-1,05	142.351.963,74	-1,60	138.475.043,94	-2,72	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	88.806.810,00	135.660.000,00	77,46	146.200.000,00	-7,23	144.666.860,07	-1,05	142.351.963,74	-1,60	138.475.043,94	-2,72	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.009.054,32	(1.500.352,68)	-112,09	(4.079.952,93)	3.244,34	(573.058,70)	-85,95	(980.626,16)	71,12	(1.166.884,19)	18,99	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.009.054,32	(1.500.352,68)	-112,09	(4.079.952,93)	3.244,34	(573.058,70)	-85,95	(980.626,16)	71,12	(1.166.884,19)	18,99	
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.872.921,28	1.811.893,03	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(35.466.942,99)	(10.404.000,00)	-9,88	(10.751.820,00)	-66,36	(10.979.520,28)	2,12	(11.169.916,59)	1,73	(1.077.123,86)	-90,36	



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 como o identificador 39003600320038003A00500054005200410Asinado digitalmente e original de ME  
 com nº 2.200P2/2007 que constitui a estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).CP-  
 Documento digital, verifique em: <https://vendanova.esse.gov.br/governo-digital.html#portal/>  
 Identificador: 3a54a6293691ee79f53222be3f69efac

Assinado digitalmente  
 CINTIA DIAS CIOQUEIRA  
 DIOSCANIO13177718776  
 30/04/2024 - 08:29:00

Assinado digitalmente  
 BARBARA NUNES  
 CERQUEIRA-08867746677  
 30/04/2024 - 08:57:27

Assinado digitalmente  
 JOAO PAULO SCHEITINO  
 MINETTI-08689892705  
 30/04/2024 - 13:32:16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2025**

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027
3,50	2,43	2,00	3,41	3,80	3,79

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:09:08

Cintia Dias Siqueira Dioscano Contadora CRC: 20.609/O	Barbara Nunes Cerqueira Secretaria de Finanças CPF: 088.677.466-77	João Paulo Schettino Mineti Prefeito Municipal CPF: 086.838.827-05
---	--	--



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 390036003200380032003500054005200410as Selo digitalmente assinado em  
 conformidade com a Lei nº 2007/2007 que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (IPIX) CP-  
 Brasil.  
 Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essefciafbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
 Identificador: 3a54a6293691ee79f53222be3f69efac

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	195.866.566,62	100,000	188.524.949,32	100,000	170.257.033,23	100,000
<b>Total</b>	<b>195.866.566,62</b>	<b>100%</b>	<b>188.524.949,32</b>	<b>100%</b>	<b>170.257.033,23</b>	<b>100%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:09:53

Cintia Dias Siqueira Dioscanio  
Contadora  
CRC: 20.609/O

Barbara Nunes Cerqueira  
Secretaria de Finanças  
CPF: 088.677.466-77

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito Municipal  
CPF: 086.838.827-05

Assinado digitalmente  
CINTIA DIAS SIQUEIRA  
DIOSCANIO-1317718776  
30/04/2024 - 08:28:18

Assinado digitalmente  
BARBARA NUNES  
CERQUEIRA-08867746677  
30/04/2024 - 08:57:26

Assinado digitalmente  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETTI-08683882705  
30/04/2024 - 13:32:15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>1.292.070,22</b>	<b>0,00</b>	<b>2.458,00</b>
Alienação de Bens Móveis	1.278.274,10	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	13.796,12	0,00	2.458,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>487.630,70</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>487.630,70</b>
Investimentos	0,00	0,00	487.630,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = ((Ic - II f)
<b>VALOR (III)</b>	<b>806.897,52</b>	<b>-485172,70</b>	<b>-485172,70</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:10:31

<p>_____  Cintia Dias Siqueira Dioscanio  Contadora  CRC: 20.609/O</p>	<p>_____  Barbara Nunes Cerqueira  Secretaria de Finanças  CPF: 088.677.466-77</p>
<p>_____  João Paulo Schettino Mineti  Prefeito Municipal  CPF: 086.838.827-05</p>	

Assinado digitalmente  
CINTIA DIAS CIOQUEIRA  
DIOSCANIO-1317718776  
30/04/2024 - 08:29:33  
Assinado digitalmente  
BARBARA NUNES  
CERQUEIRA-06867746677  
30/04/2024 - 08:57:26  
Assinado digitalmente  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETTI-08683882705  
30/04/2024 - 13:32:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA  
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Área comprometida com servidão - Art.78, IX Lei 1398/2020	216,53	228,65	230,00	Anterior ao CTM.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Contribuintes com mais de 65 anos - art.78, VIII Lei 1398/2020	921,29	972,88	1.000,00	Revisão e ampliação do cadastro imobiliário.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Incentivo a proprietários de imóveis, que adotem medidas que estimulem a preservação e recuperação do meio ambiente - Lei 954/2011, alterada pela 965/2011 e 1262/2017.	2.067,52	2.183,30	2.200,00	Revisão e ampliação do cadastro imobiliário.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Incentivo a regularização dos lotes - Art. 78, XI Lei 1398/2020	235.887,74	249.097,45	250.000,00	Anterior ao CTM e LRF.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Incentivo às agremiações - art.78, II lei 1398/2020	4.881,68	5.155,06	6.000,00	Revisão e ampliação do cadastro imobiliário.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	IPTU - contribuintes que pagam a vista - art. 77, Lei 1398/2020	97.452,89	102.910,25	105.000,00	Revisão e ampliação do cadastro imobiliário.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros beneficios	Imunidade de templos.	18.563,27	19.602,81	20.000,00	Art. 14, I, LC 101/2001
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros beneficios	Imunidade recíproca - imóveis estaduais	1.701,64	1.796,93	1.800,00	Art. 14, I, LC 101/2001
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros beneficios	Imunidade recíproca - imóveis federais	25.607,28	27.041,29	28.000,00	Art. 14, I, LC 101/2001
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros beneficios	Imunidade recíproca - imóveis municipais	173.610,39	183.332,57	184.000,00	Art. 14, I, LC 101/2001
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Outros beneficios	Art. 83, Lei 1398/2020 3	14.784,00	15.611,90	16.000,00	Lei 1398/2020
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Outros beneficios	Imunidade sobre bens ou direitos incorporados ao patrimônio da PJ em realização de capital ou sobre transferência e fusão, incorporação, cisão ou extinção de PJ.	6.336,00	6.690,82	7.000,00	Art. 14, I, LC 101/2001
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Outros beneficios	Incentivo a regularização de lotes - art. 88, Lei 1398/2020	70.122,73	74.049,60	75.000,00	Anterior ao CTM e LRF.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Outros beneficios	Contribuintes do ISS	26.400,00	27.878,40	28.000,00	Previsão de aumento de arrecadação com a criação de 5 cargos de auditores fiscais, com a reforma administrativa.
Taxas	Isenção	Art. 127 da Lei 1398/2020	3.597,38	4.178,99	5.000,00	Art. 127 da Lei 1398/2020
Taxas	Isenção	Contribuintes/ empresas	41.031,66	43.329,43	44.000,00	Art. 127 da Lei 1398/2020
Taxas	Isenção	Microempreendedores individuais	1.522.345,92	1.607.597,29	1.700.000,00	Lei 1135/2014, art. 12. unico

Assinado digitalmente  
CINTIA DIAS CIOQUEIRA  
DIOSCANIO-13177718776  
30/04/2024 - 08:30:04

Assinado digitalmente  
BARBARA NUNES  
CERQUEIRA-08867746677  
30/04/2024 - 08:57:26

Assinado digitalmente  
JOAO PAULO SCHELTINO  
MINET-08683882705  
30/04/2024 - 13:32:15



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificador 31aa6abcfb07e7e98f18870bae06f27 no site do governo digital, verifique em: <https://vendanova.essecciaibpms.com.br/governo-digital.html#portal/>  
Identificador: 31aa6abcfb07e7e98f18870bae06f27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
TAXA DE COLETA DE LIXO - Principal	Isenção	Taxa de coleta de lixo - contribuintes que pagam a vista - art.77, Lei 1398/2020	85.370,86	90.151,63	95.000,00	Revisão e ampliação do cadastro imobiliário.
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin. Públ. na Cidade	Outros benefícios	Lei 1532/2022	22.990,92	24.278,41	25.000,00	Lei 1532/2022
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Isenção	Contribuintes que apresentarem atestado de miserabilidade	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Lei Municipal 1398/2020, artigo 117, §5º
<b>Total</b>			2.356.889,70	2.489.087,66	2.596.230,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:11:21

<p>_____ Cintia Dias Siqueira Dioscanio Contadora CRC: 20.609/O</p>	<p>_____ Barbara Nunes Cerqueira Secretaria de Finanças CPF: 088.677.466-77</p>	<p>_____ João Paulo Schettino Mineti Prefeito Municipal CPF: 086.838.827-05</p>
---	---	---



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 como identificador 31aa6abcfb07e7e98f18870bae06f27 do Selo digital emitido em ME  
 conforme a Lei nº 2007/2007 que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-  
 Brasil), verifique em: <https://vendanova.essencialpbms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
 Identificador: 31aa6abcfb07e7e98f18870bae06f27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	13.200.000,00
(-) Transferências Constitucionais	8.959.100,00
(-) Transferências ao FUNDEB	609.200,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	3.631.700,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	3.631.700,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	10.501.588,93
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	10.501.588,93
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(6.869.888,93)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:12:33

<p>_____</p> <p>Cintia Dias Siqueira Dioscanio Contadora CRC: 20.609/0</p>	<p>_____</p> <p>Barbara Nunes Cerqueira Secretaria de Finanças CPF: 088.677.466-77</p>
<p>_____</p> <p>João Paulo Schettino Mineti Prefeito Municipal CPF: 086.838.827-05</p>	

Assinado digitalmente  
CINTIA DIAS CIOQUEIRA  
DIOSCANIO-13177718776  
30/04/2024 - 08:59:25

Assinado digitalmente  
BARBARA NUNES  
CERQUEIRA-08867746677  
30/04/2024 - 09:48:16

Assinado digitalmente  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI-08683882705  
30/04/2024 - 13:33:02



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3d90353eda1252ab9da7a79d16ca7c56. Do 5206410 Assinado digitalmente original em  
 contor 2002/2007 que 2061 tuca nre situta de Chaves P Qlicos Brasileia BGG Brasil CP-  
 Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>  
 Brasil  
 Identificador: 3d90353eda1252ab9da7a79d16ca7c56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>138.154.657,91</b>	<b>162.409.822,36</b>	<b>22,12</b>	<b>160.813.200,00</b>	<b>69,99</b>	<b>165.102.000,00</b>	<b>5,60</b>	<b>169.052.000,00</b>	<b>7,48</b>	<b>170.672.000,00</b>	<b>5,70</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>133.042.287,65</b>	<b>157.090.732,18</b>	<b>18,08</b>	<b>151.584.385,00</b>	<b>-3,51</b>	<b>155.601.000,00</b>	<b>2,65</b>	<b>159.051.000,00</b>	<b>2,22</b>	<b>160.171.000,00</b>	<b>0,70</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.394.967,94	18.370.672,56	37,15	19.016.200,00	3,51	19.700.000,00	3,60	20.200.000,00	2,54	20.500.000,00	1,49
Contribuições	1.740.793,07	2.731.187,66	56,89	2.900.000,00	6,18	3.100.000,00	6,90	3.300.000,00	6,45	3.500.000,00	6,06
Receita Patrimonial	4.042.957,67	3.435.583,49	-15,02	2.385.019,00	-30,58	2.500.000,00	4,82	2.700.000,00	8,00	2.800.000,00	3,70
Receita de Serviços	133.197,80	340,45	-99,74	600,00	76,24	1.000,00	66,67	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	113.340.781,66	131.083.862,49	15,65	126.543.366,00	-3,46	129.500.000,00	2,34	132.000.000,00	1,93	132.500.000,00	0,38
Outras Receitas Correntes	389.589,51	1.469.085,53	277,09	739.200,00	-49,68	800.000,00	8,23	850.000,00	6,25	870.000,00	2,35
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.112.370,26</b>	<b>5.319.090,18</b>	<b>4,04</b>	<b>9.228.815,00</b>	<b>73,50</b>	<b>9.501.000,00</b>	<b>2,95</b>	<b>10.001.000,00</b>	<b>5,26</b>	<b>10.501.000,00</b>	<b>5,00</b>
Alienação de Bens	0,00	1.278.274,10	0,00	1.100,00	-99,91	1.000,00	-9,09	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.112.370,26	4.040.816,08	-20,96	9.227.715,00	128,36	9.500.000,00	2,95	10.000.000,00	5,26	10.500.000,00	5,00
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(13.382.767,01)</b>	<b>(13.541.967,37)</b>	<b>1,19</b>	<b>(14.613.200,00)</b>	<b>7,91</b>	<b>(15.502.000,00)</b>	<b>6,08</b>	<b>(16.252.000,00)</b>	<b>4,84</b>	<b>(16.400.000,00)</b>	<b>0,91</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(13.382.767,01)</b>	<b>(13.541.967,37)</b>	<b>1,19</b>	<b>(14.613.200,00)</b>	<b>7,91</b>	<b>(15.502.000,00)</b>	<b>6,08</b>	<b>(16.252.000,00)</b>	<b>4,84</b>	<b>(16.400.000,00)</b>	<b>0,91</b>
Transferências Correntes	(13.382.767,01)	(13.541.967,37)	1,19	(14.613.200,00)	7,91	(15.502.000,00)	6,08	(16.252.000,00)	4,84	(16.400.000,00)	0,91
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>124.771.890,90</b>	<b>148.867.854,99</b>	<b>19,31</b>	<b>146.200.000,00</b>	<b>-1,79</b>	<b>149.600.000,00</b>	<b>2,33</b>	<b>152.800.000,00</b>	<b>2,14</b>	<b>154.272.000,00</b>	<b>0,96</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:14:38

Cintia Dias Siqueira Dioscario Contadora CRC: 20.609/O	Barbara Nunes Cerqueira Secretaria de Finanças CPF: 088.677.466-77	João Paulo Schettino Mineti Prefeito Municipal CPF: 086.838.827-05
--	--	--

Assinado digitalmente  
 CINTIA DIAS SIQUEIRA  
 DIOSCANIO-13177718776  
 30/04/2024 - 08:59:38  
 Assinado digitalmente  
 BARBARA NUNES  
 CERQUEIRA-08867746677  
 30/04/2024 - 09:48:15  
 Assinado digitalmente  
 JOAO PAULO SCHETTINO  
 MINETI-08683882705  
 30/04/2024 - 13:33:02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>105.854.535,12</b>	<b>137.155.128,76</b>	<b>29,57</b>	<b>128.323.143,93</b>	<b>-6,44</b>	<b>129.740.000,00</b>	<b>1,10</b>	<b>133.650.000,00</b>	<b>3,01</b>	<b>134.569.400,00</b>	<b>0,69</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.575.177,24	58.787.016,79	34,91	58.957.533,93	0,29	62.015.000,00	5,19	65.020.000,00	4,85	65.179.400,00	0,25
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	5.808,93	22.173,38	281,71	10.000,00	-54,90	15.000,00	50,00	20.000,00	33,33	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.569.368,31	58.764.843,41	34,88	58.947.533,93	0,31	62.000.000,00	5,18	65.000.000,00	4,84	65.159.400,00	0,25
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRO	62.279.357,88	78.368.111,97	25,83	69.365.610,00	-11,49	67.725.000,00	-2,37	68.630.000,00	1,34	69.390.000,00	1,11
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	12.360.111,35	26.614.709,41	115,33	28.045.300,00	5,38	24.000.000,00	-14,42	24.500.000,00	2,08	25.000.000,00	2,04
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO	66.411,66	136.240,35	105,15	70.000,00	-48,62	75.000,00	7,14	80.000,00	6,67	90.000,00	12,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.609.339,78</b>	<b>17.347.832,36</b>	<b>-6,78</b>	<b>16.322.990,00</b>	<b>-5,91</b>	<b>16.502.600,00</b>	<b>1,10</b>	<b>17.002.600,00</b>	<b>3,03</b>	<b>17.502.600,00</b>	<b>2,94</b>
INVESTIMENTOS	17.282.891,47	16.387.090,90	-5,18	16.322.390,00	-0,39	16.501.000,00	1,09	17.001.000,00	3,03	17.501.000,00	2,94
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.221,67	0,00	600,00	-50,89	1.000,00	66,67	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	17.282.891,47	16.385.869,23	-5,19	16.321.790,00	-0,39	16.500.000,00	1,09	17.000.000,00	3,03	17.500.000,00	2,94
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	1.326.448,31	960.741,46	-27,57	600,00	-99,94	1.600,00	166,67	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.326.448,31	960.741,46	-27,57	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>124.463.874,90</b>	<b>154.502.961,12</b>	<b>24,13</b>	<b>146.200.000,00</b>	<b>-5,37</b>	<b>149.600.000,00</b>	<b>2,33</b>	<b>152.800.000,00</b>	<b>2,14</b>	<b>154.272.000,00</b>	<b>0,96</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:16:05

<p>Cintia Dias Siqueira Dioscanio Contadora CRC: 20.609/O</p>	<p>Barbara Nunes Cerqueira Secretaria de Finanças CPF: 088.677.466-77</p>	<p>João Paulo Schettino Mineti Prefeito Municipal CPF: 086.838.827-05</p>
---	---	---

Assinado digitalmente  
 CINTIA DIAS CIOQUEIRA  
 DIOSCANIO-1317718776  
 30/04/2024 - 08:59:54  
  
 Assinado digitalmente  
 BARBARA NUNES  
 CERQUEIRA-0886746677  
 30/04/2024 - 09:48:15  
  
 Assinado digitalmente  
 JOAO PAULO SCHETTINO  
 MINETI-08683882705  
 30/04/2024 - 13:33:02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

**Unidade Gestora:** Fundo de Assist. Social de Venda Nova do Imigrante  
**Programa:** 0032 - ATENDIMENTO AS NECESSIDADES SOCIAIS  
**OBJETIVO:** Promover Assistência, proteção e integração de pessoas carentes.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0,00	1.150.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA
2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	0,00	1.350.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA
<b>Total Programa</b>				<b>2.500.000,00</b>	

Assinado digitalmente  
CINTIA DIAS CIOQUEIRA  
DIOSCANO1317718776  
30/04/2024 - 09:00:08

Assinado digitalmente  
BARBARA NUNES  
CERQUEIRA1086746677  
30/04/2024 - 09:48:15

Assinado digitalmente  
JOAO PAULO SCHEITINO  
MINETTI08683882705  
30/04/2024 - 13:33:02



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificador 390036003200380032005005405200410 Assinado digitalmente em conformidade com a Lei nº 2007/2007 que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).  
Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 886739e998005f7434e50bed2f967322

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

**Unidade Gestora:** Fundo de Saúde de Venda Nova do Imigrante

**Programa:** 0013 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

**OBJETIVO:** Implantar ações de prevenção, assistência e vigilância à saúde da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE	UNIDADE	0,00	3.400.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS	UNIDADE	0,00	11.200.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA

**Unidade Gestora:** Fundo de Saúde de Venda Nova do Imigrante

**Programa:** 0014 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**OBJETIVO:** Promover ações que garantam a promoção, recuperação e prevenção da saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	0,00	2.000.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA
2.044	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL	UNIDADE	0,00	1.350.000,00	REPASSES CONCEDIDOS
2.106	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE	UNIDADE	0,00	21.167.600,00	PROGRAMA MANTIDO
<b>Total Programa</b>				<b>39.117.600,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

**Programa:** 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Promover ações de apoio governamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	0,00	4.300.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	0,00	4.200.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

**Programa:** 0005 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**OBJETIVO:** Assegurar Alimentação Balanceada e de qualidade aos alunos da rede pública.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	0,00	1.200.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

**Programa:** 0008 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**OBJETIVO:** Elevar os padrões de qualidade do ensino fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	13.000.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA
3.020	CONSTRUÇÃO DE GARAGENS PARA ÔNIBUS ESCOLARES NAS LOCALIDADES DE VARGEM GRANDE E SÃO JOÃO DE VIÇOSA	UNIDADE	0,00	500.000,00	OBRA EXECUTADA

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

**Programa:** 0009 - TRANSPORTE ESCOLAR

**OBJETIVO:** Promover ações que garantam o transporte escolar de qualidade aos alunos da rede pública de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	0,00	1.800.000,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
**Programa:** 0011 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
**OBJETIVO:** Promover e implementar ações que garantam a qualidade da Educação Infantil.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	0,00	11.500.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA
2.031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	UNIDADE	0,00	3.200.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA
3.021	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	0,00	1.150.000,00	TERRENO ADQUIRIDO
3.027	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO OLIMPIO PERIM	UNIDADE	0,00	1.000.000,00	OBRA EXECUTADA

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
**Programa:** 0015 - SANEAMENTO BÁSICO  
**OBJETIVO:** Promover ações para garantir melhoria das condições sanitárias e de abastecimento de água.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.057	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE	0,00	500.000,00	SANEAMENTO BÁSICO REALIZADO

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
**Programa:** 0017 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA  
**OBJETIVO:** Promover ações que garantam o aumento da produtividade agrícola com qualidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	UNIDADE	0,00	1.550.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
**Programa:** 0018 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**OBJETIVO:** Promover ações para incentivo à agricultura familiar no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA	UNIDADE	0,00	1.750.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
**Programa:** 0021 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**OBJETIVO:** Executar serviços de infra-estrutura, visando a melhoria de qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.043	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	UNIDADE	0,00	2.950.000,00	RUAS CALÇADAS



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 como o identificador 39003600320038003200500054005200410 do Selo digitalmente assinado em  
 conformidade com a Lei nº 20.072/2007 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil. Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essecajabpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
 Identificador: 886739e998005f7434e50bed2f967322

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
**Programa:** 0022 - ENERGIA PARA TODOS  
**OBJETIVO:** Garantir a energia elétrica com qualidade para toda a população do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.056	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	0,00	1.700.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
**Programa:** 0023 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  
**OBJETIVO:** Promover e Executar a manutenção dos serviços urbanos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	0,00	11.000.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
**Programa:** 0026 - MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS  
**OBJETIVO:** Promover ações que garantam melhorias nas estradas vicinais do município, possibilitando maior escoamento da produção agrícola.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTE	UNIDADE	0,00	3.500.000,00	MANUTENÇÃO REALIZADA

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
**Programa:** 0042 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO E ARTESANATO  
**OBJETIVO:** Fomentar o turismo e o artesanato no município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS	UNIDADE	0,00	3.000.000,00	FESTAS E EVENTOS MANTIDOS
<b>Total Programa</b>				<b>67.800.000,00</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>109.417.600,00</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:17:40 .



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 39003600320038003210050054005200410 do Selo digital emitido em 30/04/2024 às 08:17:40 pelo Sistema de Administração de Finanças Públicas - SIGFP - Brasil.  
 Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!portal/>  
 Identificador: 886739e998005f7434e50bed2f967322

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Cintia Dias Siqueira Dioscanio

Contadora  
CRC: 20.609/O

Barbara Nunes Cerqueira

Secretaria de Finanças  
CPF: 088.677.466-77

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito Municipal  
CPF: 086.838.827-05



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600320038003200350054005200410asinado digitalmente original e ME  
conforme a Lei nº 2.002/2007 que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).  
Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 886739e998005f7434e50bed2f967322

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2025**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		PAGAMENTO DE PRECATORIOS	152.121,87
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	<b>152.121,87</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>152.121,87</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/04/2024 , às 08:19:56

<p>_____  Cintia Dias Siqueira Dioscano  Contadora  CRC: 20.609/O</p>	<p>_____  Barbara Nunes Cerqueira  Secretaria de Finanças  CPF: 088.677.466-77</p>	<p>_____  João Paulo Schettino Mineti  Prefeito Municipal  CPF: 086.838.827-05</p>
---	--	--

Assinado digitalmente  
CINTIA DIAS SIQUEIRA  
DIOSCANO13177718776  
30/04/2024 - 09:00:21

Assinado digitalmente  
BARBARA NUNES  
CERQUEIRA108867746677  
30/04/2024 - 09:48:15

Assinado digitalmente  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI108683882705  
30/04/2024 - 13:33:01



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Identificador: 17dd1405f173238598b215795c99ddb6